



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE

APROVADO
1º Turno de Discussão
16/05/2019

Valdemar Gomes Alves
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 015/2019
8 DE MAIO DE 2019

APROVADO
2º Turno de Discussão
21/05/2019

Valdemar Gomes Alves
Presidente

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ocupantes do cargo efetivo de médico do Município de Carira/SE e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Carira aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o vencimento do salário base dos servidores ocupantes do cargo efetivo de médico do Município de Carira/SE, passando a perceber o salário base de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes e adequações que se mostrarem necessárias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial parte do art. 1º da Lei Municipal nº 595/2005.

Gabinete do Prefeito de Carira/SE, em 8 maio de 2019.


AROLDALDO CHAGAS
Prefeito do Município de Carira/SE